

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.277 – DE 12 DE JUNHO DE 2006.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 13 E 22 DE JUNHO DE 2006, NO HORÁRIO DAS 15 ÀS 17 HORAS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando que no período de 09-06-2006 a 09-07-2006, a Seleção Brasileira estará participando da edição da 18º Copa do Mundo, a realizar-se na Alemanha,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 22 de junho de 2006, no horário das 15 às 17 horas.

Art. 2º - Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes do campeonato, novos horários serão fixados.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Junho de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento